



Santana de Parnaíba, 25 de abril de 2024.

Ao  
Diretor Geral / Diretor de Suprimentos e Gestão

**Assunto.:** Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 02(dois) relógios de ponto eletrônico biométrico a ser instalado na Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.

**Ref.:** **Processo Administrativo nº 012/2024**  
C.I. nº 013/Diretoria Geral de 16 de janeiro de 2024  
DFD nº 015 de 16/01/2024.

Prezados Diretores,

Considerando o pedido formulado no sentido de aquisição e instalação do objeto constante no assunto em tela, bem como a contratação de empresa que possui exclusividade para cessão de licença do software de gerenciamento dos registros de ponto eletrônico biométrico dos Servidores da Câmara, conforme justificativas e valores apresentados por V.Sas., e nos termos contidos no parecer jurídico favorável ao prosseguimento do presente processo administrativo exarado pelo Procurador Jurídico desta Casa de Leis, **AUTORIZO** a contratação direta por "inexigibilidade de licitação", com embasamento no Art. 72, c/c Art. 74, inciso I da Lei 14.133/21.

As empresas a serem contratadas são a NEO-TAGUS INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.092.565/0022-65 fornecerá e realizará a instalação dos 2(dois) relógios de ponto eletrônico biométricos; e a empresa D-SAAS TECNOLOGIA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.220.369/0002-91 irá fornecer a concessão de licença de uso do software denominado MD-COMUNE.

Dessa forma, providenciem a publicação desta autorização da contratação direta por inexigibilidade de licitação originado pelo Processo Administrativo nº 012/2024, que deverá ser enviado ao **PNCP** – Portal Nacional de Compras Públicas.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Codificação: 01.02.00-4.4.90.52-01.031.0003.1001

Denominação: **Equipamentos e Material Permanente**

Forma de contratação sugerida: **Contratação Direta por Inexigibilidade**

Número do Processo Administrativo: **012/2024**

**Reserva Valor: R\$ 10.392,08(dez mil, trezentos e noventa e dois reais e oito centavos).**